



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 102 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/15,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88 e demais legislações pertinentes, a servidora **ANA ÉLITE GIANAZI BARRETO**, matrícula 6546, Professora, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2852 de 19.11.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.856,61 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.614,44 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S.....	R\$ 242,17 (Art. 167 da lei 193/97)
TOTAL.....	R\$ 1.856,61

II - PROVENTOS INTEGRAIS:

TOTAL: R\$ 1.856,61

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de setembro de 2015.

Itatiaia, 05 de novembro de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>124</i>
PUBLICADO EM: <i>09/11/2020</i>